



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“Homologa resultado final do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Belmiro Braga/mg e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2023, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, realizou no dia 23 de julho de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 01/2023, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.jcmconcursos.com.br, no site www.belmirobraga.cam.mg.gov.br e no Diário Oficial da União no dia 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Belmiro Braga concernente ao Edital 01/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2023, para provimento dos cargos que menciona da Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, à vista do relatório apresentado pela empresa JCM Concursos, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belmiro Braga, 29 de setembro de 2023.

RECHIANE COSTA JANEIRO
Presidente da Câmara Municipal